PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO" – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0002-29

Endereço: RUA SANTA CRUZ, Nº 50 – VILA CAMPOS

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14) 3351-7797

e-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

2 – Responsável Legal:

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-0265

3 – Responsável Técnico:

Nome: ANA PAULA MENDES MARTINS

RG: 45.363.905-SSP/SP

CPF: 226.462.378-04

Endereço: RUA OLIMPIO VAZ PEREIRA, nº 275 – RESIDENCIAL MARIA GONÇALVES DA MOTTA – PIRAJU/SP

CEP: 18803-414

e-mail: anaisaheitor2@gmail.com

Conselho Regional: CRESS 56.915

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização:

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR, constituído em 27 de janeiro de 1978, caracteriza-se por associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de defesa de direitos sociais, localizado à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, CEP: 18.803-206 em Piraju/SP.

2 – Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Serviço de Acolhimento Institucional visa o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional para proteção de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como: alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social,

mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que comtemple boas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3 – Detalhamento do Serviço:

(a) Faixa etária: 0 (zero) à 18 (dezoito) anos,
(b) Sexo: ambos os sexos;
(c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda-feira à domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 (vinte) crianças e adolescentes;
(e) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimentos): 12 (doze) crianças e adolescentes acolhidos (referente mês de novembro/2023);

III – Descrição do Projeto

1 – Descrição da realidade social a ser transformada:

O Serviço de Acolhimento Institucional constitui-se como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, como medida excepcional de proteção, com vistas a reintegração familiar ou colocação em família extensa ou substituta.

2 – Objetivos:

Objetivo Geral

- ✓ Ofertar acolhimento provisório e excepcional como medida de proteção para crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontrem em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Objetivos Específicos

- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Garantir o acesso à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de habilidades e aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possiblidades do público;
- ✓ Manter vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

3 – Metodologia

A Casa Abrigo de Piraju organiza-se segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhimento, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Trabalho social

essencial ao Serviço: acolhida/recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, registrados no PIA – Plano Individual de Acompanhamento. Apoio à família no desenvolvimento de sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamento sobre a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e familiar de acompanhamento. Pressupõe ações de orientação sociofamiliar, elaboração de protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos / programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização, identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

4 – Prazo de execução do projeto:

Serviço de Ação Continuada.

IV – Recursos Físicos

DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, nº 50 – Vila Campos, CEP: 18.803-206 em Piraju/SP, possui:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensas	02
Sala de TV	01
Escritório com banheiro	01
Área externa com cobertura (lavanderia)	01
Quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e 01 suíte para berçário)	09
Banheiros coletivos (sendo 01 para uso masculino e 01 para uso feminino, contendo em cada: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários)	02
Banheiro adaptado para cadeirante	01
Banheiro para uso dos funcionários	01
Terraço com cobertura	01
Área anexa:	
Sala de atendimento para uso da equipe técnica	01
Sala de múltiplo uso	01
Quarto para eventual isolamento	01
Banheiros	02
Área externa de lazer, com cobertura, contendo pia e churrasqueira	01
Área externa com cobertura (garagem para 2 veículos)	01

V – Recursos Humanos

Quadro de funcionários:

CASA ABRIGO

	NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
01	Adriana Maria Pinto Florêncio	Ensino Médio	Serviços Gerais	12 h x 36 h	CLT
02	Alessandra Gomes de Oliveira Huggler	Superior Incompleto	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
03	Ana Paula Mendes Martins	Superior	Assistente Social Coordenadora	40 h / semanais	CLT
04	Celia Bracero	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
05	Emanuella Alves de Sousa	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
06	Fernanda dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
07	Fernanda Maranho Pereira Pozza	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
08	Gabriela Fernandes Costa Brisola	Superior	Auxiliar Administrativo	30 h / semanais	CLT
09	Jonathan Roque Herlig	Superior	Cuidador	12 h x 36 h	CLT
10	Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
11	Maria Aparecida de Souza	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	30 h / semanais	CLT
12	Maria Hortência Albino Pires	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
13	Maria Lucia Machado	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
14	Marilda Aparecida Almeida Martins	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
15	Silvia Helena da Silva Franco	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
16	Yara Silva	Superior	Psicóloga	30 h / semanais	CLT

VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativo de Receitas e Despesas

Fonte do Recurso	Receitas (R$)	Despesas (R$)
Municipal	780.000,00	**780.000,00**
T O T A L (R$)	**780.000,00**	

VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração (valores anuais)

Natureza da despesa	%	Valor ($)
Recursos humanos	90%	702.000,00
Gêneros alimentícios, higiene e limpeza	05%	39.000,00
Obras (manutenção do prédio)	01%	7.800,00
Despesas administrativas fixas (água, energia, internet, telefone e locação de imóvel)	2%	15.600,00
Outros serviços de terceiros	02%	15.600,00
T O T A L (R$)		**780.000,00**

VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando ao final do exercício **R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**.

Previsão de Execução dos Recursos				
		Custeio		
Parcelas	Recursos disponibilizados (R$)	Recursos humanos (R$)	Outras despesas de custeio (R$)	TOTAL (R$)
1ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
2ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
3ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
4ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
5ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
6ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
7ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
8ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
9ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
10ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
11ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
12ª	65.000,00	58.500,00	6.500,00	**65.000,00**
T O T A L (R$)	**780.000,00**	**702.000,00**	**78.000,00**	**780.000,00**

Estância Turística de Piraju (SP), 01 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MENDES MARTINS
Responsável Técnico

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal